Proposta Nº:

Aditivo Redução de Carências

Plano Pretendido

Coletivo por Adesão

| Plano | Registro ANS | Acomodação | Segmentação Assistencial | Abrangência Geográfica |
|-------|--------------|-----------------|--|---|
| Fit | 485.545.201 | Quarto Coletivo | Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia | Rio de Janeiro, Itaguaí e Seropédica |

OBJETO

Este aditivo tem por intuito proporcionar a todos os beneficiários inscritos na Proposta de adesão, a concessão de redução dos prazos de carências e dos prazos para o início das coberturas de eventos cirúrgicos, leitos de alta tecnologia e procedimentos de alta complexidade, relacionados às doenças ou lesões preexistentes, definidas na Declaração de Saúde de cada um dos beneficiários e de acordo com o contrato e os direitos do plano escolhido.

DAS NORMAS PARA O CADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS

Terão direito aos beneficiários deste aditivo o titular e seus dependentes, com idade até 58 (cinquenta e oito) anos, inscritos na Proposta de adesão, observando os planos escolhidos e as faixas etárias.

DA DOCUMENTAÇÃO

A administradora Grupo Contém remeterá de forma física ou eletrônica os documentos dos beneficiários nos quais constarão seus direitos, incluindo os prazos de carências e os prazos para início das coberturas para doenças e lesões preexistentes, após a análise técnica da Declaração de Saúde e demais documentos solicitados nas Normas para Promoções de Vendas vigentes.

DOS NOVOS PRAZOS PARA CARÊNCIAS

Reduzem-se os prazos previstos nas cláusulas sobre Carências e Cobertura Parcial Temporária, de acordo com a tabela que segue, para os beneficiários constantes das cláusulas Consulta Médica, Atendimentos Urgência/Emergência em Pronto-Socorro, Exames e Tratamentos Ambulatoriais e Internações Hospitalares.

| ITENS | GRUPOS | PROCEDIMENTOS | CARÊNCIAS NORMAIS CONTRATUAIS | REDUÇÃO PARA NOVOS BENEFICIÁRIOS | REDUÇÃO PARA ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA | REDUÇÃO ESPECIAL PARA ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA |
|-------|---|---|-------------------------------------|--|---|---|
| А | Consultas médicas | Todas as especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Medicina - CFM, exceto psicologia e psicoterapia | 30 dias | 24 horas | 24 horas | 24 horas |
| В | Exames simples | Raios X simples, exames de análises Clínicas simples decorrentes de consultas médicas, exceto aqueles especificados e/ou pertinentes a futuras atualizações do Rol de Procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. | 180 dias | 24 horas | 24 horas | 24 horas |
| С | Terapias | Sessões com nutricionista, sessões com fonoaudiólogo, sessões com terapeuta ocupacional e psicólogo. | 180 dias | 24 horas | 24 horas | 24 horas |
| D | Exames Complementares | Ultrassonografia, mamografia, exames endoscópicos, exames radiológicos contrastados, exames anatomia patológica e cito patológica, eco cardiograma uni e bidimensional, eletromiografia, fonocardiograma, prova ergométrica, exames de medicina nuclear, laparoscopia e prova de função respiratória, tomografia computadorizada e ressonância magnética e demais exames. | 180 dias | 180 dias | 90 dias | 60 dias |
| Е | Cirurgia e Internação | Todos os procedimentos clínicos e cirúrgicos. | 180 dias | 180 dias | 120 dias | 90 dias |
| F | Parto | Parto a termo | 300 dias | 300 dias | 300 dias | 300 dias |
| G | Exames, serviços auxiliares, casos clínicos e cirúrgicos. | Cobertura Parcial Temporária - Preexistência | 720 dias | 720 dias | 720 dias | 720 dias |

^{*}Válido somente para Rede Própria - Promoção válida para as vigências a partir de 01/10/2020 a 31/12/2020

| RUBRICA | |
|---------|--|

Proposta Nº:

Aditivo Redução de Carências

VIGÊNCIA DA CPT - Cobertura Parcial Temporária - para Doenças e Lesões Preexistentes

| ITENS | DESCRIÇÃO | CARÊNCIAS NORMAIS CONTRATUAIS | REDUÇÃO PARA NOVOS BENEFICIÁRIOS | REDUÇÃO PARA ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA | REDUÇÃO ESPECIAL PARA ADVINDOS DA CONCORRÊNCIA |
|-------|--|----------------------------------|-------------------------------------|---|--|
| Н | Estarão sujeitos à CPT as internações cirúrgicas, os leitos de alta tecnologia (UTI, CTI, Unidades Neonatal, Coronariana ou Semi-intensiva) ou os procedimentos de alta complexidade para doenças preexistentes identificados no Rol de Procedimentos da ANS - RN 387. | 24 meses | 24 meses | 24 meses | 24 meses |
| I | Não haverá redução dos prazos para os casos de cirurgia bariátrica em obesidade mórbida, transplante, cirurgia de refração, diálise e hemodiálise, neurocirurgia, cirurgia ortopédica para hérnia de disco, desvios de coluna e de articulações, quimioterapia e radioterapia e uso de próteses, órteses e material de osteossíntese. | 24 meses | 24 meses | 24 meses | 24 meses |

Critérios:

- Redução para novos beneficiários: Válido somente para novos beneficiários sem plano de saúde anterior, ou para beneficiários que já tiveram CEMERU por no mínimo 12 meses de permanência, e que já estejam cancelados no sistema há mais de 180 dias e sem débitos anteriores;
- Redução para advindos da concorrência: Válido somente para clientes com no mínimo 6 meses ou mais de permanência no plano anterior e com 30 dias de cancelamento;
- Redução Especial para advindos da concorrência: Válido somente para clientes com no mínimo 12 meses ou mais de permanência no plano anterior e com 30 dias de cancelamento;

A redução para advindos da concorrência, será válida para beneficiários de outras Operadoras desde que, o plano de saúde possua registro ativo na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar e com as mesmas segmentações (ambulatorial e/ou hospitalar e/ou obstetrícia) da nova contratação.

Documentação Obrigatória:

Anexar os últimos 3 boletos quitados (sendo o último há no máximo de 30 dias) e cópia do cartão de identificação e/ou declaração de tempo de permanência da operadora anterior atualizada e original, atestando: o tipo de plano/segmentação, relação de beneficiários (titulares e dependentes) e a data de início e fim da cobertura de cada beneficiário. Relacione-os abaixo:

| Proponente | NOME COMPLETO | CPF |
|------------|---------------|-----|
| Titular | | |
| Dep. 1 | | |
| Dep. 2 | | |
| Dep. 3 | | |
| Dep. 4 | | |

Termo de Responsabilidade

Declaro ter ciência dos valores e das regras estabelecidas nas Normas para Promoções de Vendas e Tabelas de Vendas. Declaro ter recebido cópia deste Aditivo de Redução de Carências e que estou de acordo com seus termos. Estou ciente de que a possibilidade de redução de carências será analisada de forma individual, para cada proponente, e de que essa possibilidade está subordinada à análise e à aprovação de documentos por parte da Operadora. Estou ciente também de que os proponentes que não se enquadrarem nas condições descritas neste Aditivo e não forem elegíveis à redução de carências deverão cumprir integralmente as carências contratuais

| Bene | eficiário | |
|--------------------------------|-----------|--|
| | | |
| Local | Data | |
| Nome: | | |
| CPF: | | |
| Assinatura: | | |
| Nome legível, assinatura e CPF | | |

| Intermediário entre a operadora e o beneficiário | | | | |
|--|------|--|--|--|
| | | | | |
| Local | Data | | | |
| Nome: | | | | |
| CPF: | | | | |
| Assinatura: | | | | |
| Nome legível, assinatura e CPF | | | | |